

262°52'30" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.917,04m e E = 769.075,71m; 52,75 m e azimute plano 262°57'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.910,57m e E = 769.023,36m; 51,25 m e azimute plano 262°59'04" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.904,31m e E = 768.972,49m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.904,31m e E = 768.972,46m; 39,39 m e azimute plano 262°24'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.899,11m e E = 768.933,41m; 80,37 m e azimute plano 268°34'27" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.897,11m e E = 768.853,06m; 103,83 m e azimute plano 269°28'53" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.896,17m e E = 768.749,23m; 0,33 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.896,15m e E = 768.748,90m; 54,36 m e azimute plano 262°59'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.889,51m e E = 768.694,95m; 5,35 m e azimute plano 263°01'16" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.888,86m e E = 768.689,64m; 178,22 m e azimute plano 266°41'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.878,55m e E = 768.511,72m; 6,45 m e azimute plano 266°58'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.878,21m e E = 768.505,28m; 5,31 m e azimute plano 266°58'33" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.877,93m e E = 768.499,98m; 86,85 m e azimute plano 267°00'36" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.873,40m e E = 768.413,25m; 130,25 m e azimute plano 270°04'13" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.873,56m e E = 768.283,00m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-075, de coordenada N = 9.823.873,55m e E = 768.282,81m; 98,76 m e azimute plano 266°24'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.823.867,35m e E = 768.184,24m; 99,45 m e azimute plano 266°04'04" até o marco M-077, de coordenada N = 9.823.860,53m e E = 768.085,02m; 36,51 m e azimute plano 266°04'23" até o marco M-078, de coordenada N = 9.823.858,03m e E = 768.048,60m; 94,32 m e azimute plano 266°30'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.852,29m e E = 767.954,45m; 41,56 m e azimute plano 266°30'35" até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.849,76m e E = 767.912,97m; 0,13 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-081, de coordenada N = 9.823.849,75m e E = 767.912,84m; 59,52 m e azimute plano 263°59'29" até o marco M-082, de coordenada N = 9.823.843,52m e E = 767.853,65m; 52,82 m e azimute plano 270°03'54" até o marco M-083, de coordenada N = 9.823.843,58m e E = 767.800,83m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.823.843,58m e E = 767.800,64m; 48,83 m e azimute plano 266°21'36" até o marco M-085, de coordenada N = 9.823.840,48m e E = 767.751,91m; 63,51 m e azimute plano 267°13'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.823.837,40m e E = 767.688,47m; 33,80 m e azimute plano 271°50'53" até o marco M-087, de coordenada N = 9.823.838,49m e E = 767.654,69m; 32,80 m e azimute plano 271°54'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.823.839,58m e E = 767.621,91m; 54,33 m e azimute plano 274°22'51" até o marco M-089, de coordenada N = 9.823.843,73m e E = 767.567,74m; deste segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Rodovia Moura Carvalho, com a seguinte distância: 9,06 m e azimute plano 354°06'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.823.852,74m e E = 767.566,81m; 2,55 m e azimute plano 354°09'20" até o marco M-091, de coordenada N = 9.823.855,28m e E = 767.566,55m; 359,69 m e azimute plano 354°29'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.824.213,31m e E = 767.532,00m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.824.213,35m e E = 767.532,00m; 45,03 m e azimute plano 354°00'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.824.258,13m e E = 767.527,30m; 102,75 m e azimute plano 354°00'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.824.360,32m e E = 767.516,56m; 253,52 m e azimute plano 354°00'16" até o marco M-096, de coordenada N = 9.824.612,45m e E = 767.490,08m; 67,06 m e azimute plano 354°24'43" até o marco M-097, de coordenada N = 9.824.679,19m e E = 767.483,55m; 244,99 m e azimute plano 354°25'05" até o marco M-098, de coordenada N = 9.824.923,02m e E = 767.459,72m; 43,98 m e azimute plano 355°57'29" até o marco M-099, de coordenada N = 9.824.966,89m e E = 767.456,62m; 74,19 m e azimute plano 355°56'59" até o marco M-100, de coordenada N = 9.825.040,89m e E = 767.451,38m; 0,35 m e azimute plano 355°06'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.825.041,24m e E = 767.451,35m; 67,80 m e azimute plano 351°56'13" até o marco M-102, de coordenada N = 9.825.108,37m e E = 767.441,84m; 89,62 m e azimute plano 351°56'13" até o marco M-103, de coordenada N = 9.825.197,10m e E = 767.429,27m; 0,14 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-104, de coordenada N = 9.825.197,24m e E = 767.429,25m; 176,25 m e azimute plano 350°22'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.825.371,01m e E = 767.399,78m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.825.371,04m e E = 767.399,78m; 235,55 m e azimute plano 349°57'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.825.602,99m e E = 767.358,73m; 90,66 m e azimute plano 349°57'47" até o marco M-108, de coordenada N = 9.825.692,26m e E = 767.342,93m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-109, de coordenada N = 9.825.692,30m e E = 767.342,92m; 14,52 m e azimute plano 349°29'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.825.706,58m e E = 767.340,27m; 285,39 m e azimute plano 349°28'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.825.987,17m e E = 767.288,16m; 61,21 m e azimute plano 349°51'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.826.047,42m e E = 767.277,38m; 40,38 m e azimute plano 349°51'32" até o marco M-113, de coordenada N = 9.826.087,17m e E = 767.270,27m; 162,20 m e azimute plano 350°40'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.826.247,22m e E = 767.243,97m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-115, de coordenada N = 9.826.247,27m e E = 767.243,96m; 0,19 m e azimute plano 351°01'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.826.247,46m e E = 767.243,93m; 19,69 m e azimute plano 347°46'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.826.266,70m e E = 767.239,76m; 59,97 m e azimute plano 347°47'33" até o marco

M-118, de coordenada N = 9.826.325,31m e E = 767.227,08m; 87,00 m e azimute plano 349°54'39" até o marco M-119, de coordenada N = 9.826.410,96m e E = 767.211,84m; 0,21 m e azimute plano 349°12'57" até o marco M-120, de coordenada N = 9.826.411,17m e E = 767.211,80m; 80,57 m e azimute plano 349°54'48" até o marco M-121, de coordenada N = 9.826.490,49m e E = 767.197,69m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.826.490,54m e E = 767.197,68m; 5,87 m e azimute plano 349°53'45" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 858690

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1643/22 DE 16/09/2022 ONDE SE LÊ ; 19/09/22 18/10/2022 LEIA-SE; 19/09/2022 A 18/10/2022

Protocolo: 859127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1681/2022 de 28/09/2022
Objetivo: Para fazer cobertura de mídias sociais e participar da Reunião com a comunidade da Fazenda Oriente, no município de Paragominas.
Período: 29/09 a 01/10/2022 (2,5) Diárias
Servidores:
- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)
- 80845160/1-Everton Cordeiro Farias (Motorista)
-ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 858802

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	042801978/2022	NELSON CLAUDIO DA FONSECA	FAZENDA MONTE VERDE	23,2481	PA- 127, VILA CRISTO REI-RAMAL DO ALA-GOANO KM-10	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
2	2018/283583	JOSE NELSON DE ARAÚJO	FAZENDA SANTA ALICE I	274,7424	M/D DA BR - 308, KM 5	CAPANEMA
3	2022/935790	RICARDO LUIZ DA MOTA	FAZENDA VALE DO CAITITU	159,4315	RODOVIA TRANS-I RIRI, ESTRADA DA CANÓPOLIS	ALTAMIRA
4	2022/627133	GUSTAVO SOARES LIMA	FAZENDA SOMBRA DA MATA	630,9027	RODOVIA TRANS-I RIRI, ESTRADA DA CANÓPOLIS	ALTAMIRA
5	030701134/2022	GILMAR GARUZZI LOUREIRO	FAZENDA GARUZZI	1.431,7194	RODOVIA BR-010, ESTRADA VICINAL DA BRADESCO 133 KM	PARAGOMINAS
6	111101237/2019	LAZARO SIMÃO VAZ	FAZENDA CAFEZAL III	56,6617	ESTRADA BURITIRANA KM 07, VILA UNIÃO	MARABÁ
7	011200041/2022	CARLOS LETTE SILVA	FAZENDA ALVORADA	1.438,5849	ESTRADA DA PARÁ PIGMENTOS, A 5KM, M/E DA RODOVIA PA-256, M/E DO RIO CAPIM	IPIXUNA DO PARÁ

Belém (PA), 27.09.2022
Dr. Flávio Ricardo A. Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria nº013/2019
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 858841